

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 802/ 2022**

ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 25/04/2022 a 02/05/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 253/ 2022

FRANÇIVAL DE CASTRO PAZ
MATRÍCULA: 5955856
CARGO: Motorista
CIDADE: BAIÃO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/02/2022 a 19/02/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 080/ 2022

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/01/2022 a 30/01/2022
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1069/ 2022

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/06/2022 a 12/06/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 815431

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 102/2022-CGD/PAD /DIVERSOS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2021/1199440, instaurado pela PORTARIA Nº 08/2021-CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.751, de 28/10/2021, para apurar irregularidades quanto à conduta de servidor desta Autarquia;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Correicional nº 23/2022-CORREGEDORIA GERAL;
CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa, sobretudo, corrigir o desvio de conduta dos servidores, devendo ser aplicadas dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição.

R E S O L V E:

I – ACOLHER Integralmente o Parecer Correicional nº 23/2022-CORREGEDORIA GERAL, para APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, com fundamento nos arts. 177, VI c/c 189, da lei 5.810/94.

II – ENCAMINHAR à Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP**PORTARIA Nº 105/2022- CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-PAD, de 18.03.2022, subscrito pela Presidente da Comissão ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2020/966911.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 07/2022-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.905, de 24.03.2022, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 22.06.2022.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 032/2019 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 106/2022- CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2022-PAD, de 18.03.2022, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2022/328071.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 08/2022-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.905, de 24.03.2022, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 22.06.2022.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 032/2019 – DG/CGP

Protocolo: 815365**PORTARIA Nº2445/2022 – DG/DETRAN., DE 15/06/2022**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN-PA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº377/2018-DG/DETRAN, de 06 de Fevereiro de 2018, que estabelece normas e rotinas complementares à PORTARIA Nº238/2014 do DENATRAN para anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, inclusive para interação com o sistema de coleta, transmissão e armazenamento da biometria digital ou facial dos candidatos e do corpo docente, e para fins de credenciamento da(s) entidade(s) ou empresa(s);
CONSIDERANDO o requerimento da empresa R. S. D. TECNOLOGIA E APRENDIZAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº32.206.621/0001-12, junto a esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa R. S. D. TECNOLOGIA E APRENDIZAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº32.206.621/0001-12, Nome Fantasia CESAM – ESPECIALIZADO E SIMULAÇÃO DE AUTOMOVEIS, localizada na BR 316, QD 18, LT 54, BC 04, Apto. 302, s/nº, Bairro Decouville, CEP 67.214-005, Cidade de Marituba, Estado do Pará, como fornecedora de soluções de Hardware e Software para implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do Relatório de Avaliação Eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 815499**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 25/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 83.211.417/0001-20

OBJETO DO CONVÊNIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, serviços complementares e obras civis nas vias municipais pelo DETRAN/PA, conforme o estabelecido no art. 25, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2022 Término: 08/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 814966**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2311/2022-DAF/CGP, DE 09/06/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/676081;